

Id:0B6203EDCC132029



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 022/2022  
Processo Adm. nº 032/2022  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA Nº 022/2022**

**CONTRATO DISP. Nº 026/2022**  
**MODALIDADE:** DISPENSA Nº 022/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, na cidade de Teresina, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, suas secretarias e órgãos municipais.  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI.  
**CONTRATADA:** REDE MV COMBUSTIVEL LTDA.  
**CNPJ:** 08.573.595/0001-86.  
**PRAZO DE ENTREGA:** Imediato.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Normas gerais da Lei nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 10.922/2021 (art. 1 e anexo).  
**FONTE DE RECURSOS:** Orçamento Geral do Município  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.949,00 (vinte mil, novecentos e quarenta e nove reais).  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 de fevereiro de 2022.  
**VALIDADE DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2022.

Bela Vista do Piauí - PI, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DE SOUSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:07383384B375202C



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ-PI  
CNPJ Nº: 01.612.558/0001-90

Dispensa nº 022/2022  
Processo Adm. nº 032/2022  
FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, após exame criterioso de documentação e acatando a orientação da Comissão Permanente de Licitações, **RATIFICAR** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 022/2022, para o fim de declarar apto a contratar com a Administração a empresa REDE MV COMBUSTIVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº: 08.573.595/0001-86 e para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

**Valor contratual:** R\$ 20.949,00 (vinte mil, novecentos e quarenta e nove reais).P

Bela Vista do Piauí/PI, 23 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO DE SOUSA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:12525F479FC5232F



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**  
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 016/2022 – CPL/CMA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 008/2022

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 015/2022

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI

**CONTRATADO:** PERCEBE SERVIÇOS CNPJ: 13.543.825/0001-02

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MESA DE SOM EM SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 12.120,00 (doze mil e cento e vinte reais)

**FONTE DOS RECURSOS:** DUODÉCIMO DA CÂMARA MUNICIPAL

**DATA DA ASSINATURA:** 22/02/2022

Altos/PI, 22 de fevereiro de 2022.

REGINA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Câmara

Id:13B5A4BFFD4F232E



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS**  
TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022 – CPL/CMA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS, estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando a Opinião Técnica Administrativa expedida pela Comissão Permanente de Licitações desta Câmara Municipal, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Assessoria Especializada, ambos presentes no Processo Administrativo nº 016/2022 referente a Dispensa de Licitação nº 008/2022, RESOLVE:

Com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICAR** a contratação, por meio de dispensa de certame licitatório, da empresa PERCEBE SERVIÇOS CNPJ Nº 13.549.828/0001-02 pelo valor mensal de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MESA DE SOM EM SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**

Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente.

Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial desta Câmara Municipal, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo.

Altos/PI, 21 de fevereiro de 2022.

REGINA ALVES DOS SANTOS  
Presidente da Câmara